



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“L E I N° 2.193/2016”

Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da Vila Nossa Senhora de Fátima, o nome de “CRAS Denise Barreto”.

José Rossetto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o projeto de autoria do Vereador Ismael José Gomes e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da Vila Nossa Senhora de Fátima, o nome de “CRAS Denise Barreto”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto
Secretaria Substituta